



**RESOLUÇÃO Nº 234-CD, de 18 de maio de 2005.**

**Ratifica a Resolução nº 506/CONSU de 16 de maio de 2005, do Conselho Universitário que baixa normas sobre o Concurso Público para o provimento do cargo de Professor Classe Auxiliar.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias,

**Considerando** que as resoluções e editais que regem a realização de concurso público de provas e títulos para preenchimento de vagas e provimento no cargo de professor do Quadro de Magistério Superior–MAS/FUNECE incluem-se em competência do Conselho Universitário e Conselho Diretor;

**Considerando** a necessidade de assegurar que as resoluções e editais referentes a concurso público para o Quadro Docente da FUNECE sejam previamente aprovados pelo Conselho Universitário e Conselho Diretor, como medida para limitar ou excluir erros de planejamento, realização, apuração, publicação dos resultados e convocação dos aprovados para provimento no cargo de professor, conforme estabelecido nos instrumentos normativos;

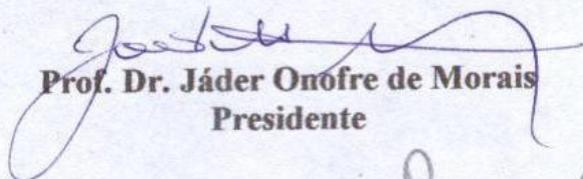
**RESOLVE, "ad referendum" do Conselho Diretor:**

**Art. 1º** - Ratificar o inteiro teor da Resolução nº 506/CONSU de 16 de maio de 2005, do Conselho Universitário, em anexo e parte integrante desta Resolução, que trata da realização de concurso público de provas e títulos para o preenchimento de vagas de Professor do Quadro de Magistério Superior – MAS/FUNECE, na Classe Auxiliar.

**Art. 2º** - Determinar que todas as instâncias acadêmicas e administrativas envolvidas com o processo de realização de concurso público para o cargo de Professor Classe Auxiliar da FUNECE cumpram o disposto na Resolução nº 506/CONSU de 16 de maio de 2005.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará– FUNECE, em 18 de maio de 2005.**

  
**Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes**  
Presidente

Delegada p/ Res.  
nº 269 de  
30/02/06